



## UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

## Deliberação n.º 1049/2021

*Sumário:* Delegação de competências do Conselho de Gestão.

Considerando o disposto no artigo 95.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, no artigo 30.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, republicados pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 24 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2019, alterados pelo Despacho Normativo n.º 8/2020, de 17 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 4 de agosto de 2020, e no artigo 6.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, aprovados pelo Despacho n.º 2014/2020, de 20 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro de 2020, o Conselho de Gestão, delibera, na sua reunião de 23.09.2021, delegar as seguintes competências, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo:

1 — Autorização de despesas no âmbito de transferências correntes e de capital.

1.1 — Considerar como sendo um ato de administração ordinária, a autorização de despesas que revistam a forma e a natureza de transferências correntes ou de capital, conforme definidas no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro e na NCP 14 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, implicando ou não, por parte das entidades receptoras, qualquer contraprestação direta ou indireta para com a Universidade de Lisboa;

1.2 — Delegar esta competência, até ao limite de € 2.000.000,00:

No Reitor António Manuel da Cruz Serra;

No Vice-Reitor João Manuel Pardal Barreiros;

No Vice-Reitor Eduardo Manuel Baptista Ribeiro Pereira;

Na Administradora Ana Maria Nunes Maduro Barata Marques;

Na Diretora do Departamento Financeiro Margarida Isabel dos Santos Liberato.

2 — A presente delegação produz efeito no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, considerando ratificados todos os atos praticados no âmbito da presente deliberação desde o dia 25-07-2013.

23 de setembro de 2021. — O Conselho de Gestão: *António Manuel da Cruz Serra*, reitor (que preside) — *João Manuel Pardal Barreiros*, vice-reitor da ULisboa — *Ana Maria Nunes Maduro Barata Marques*, administradora da ULisboa — *João Manuel da Silva Roquette*, presidente do Estádio Universitário da ULisboa — *Margarida Isabel dos Santos Liberato*, diretora do Departamento Financeiro dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

314611066